

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC.

Aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e vinte dois, às 10 horas, na sala do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal deu início a 5ª reunião da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Siafic. Estiveram presentes: Andréa Figueira Barreto Vilas Boas, Diretora Geral de Finanças da Prefeitura, João Gabriel Antoniazzi, Diretor da Tecnologia da Informação, Roberta Sellmer Bertolo, representante do Instituto de Previdência do Município e Rute Fernandes da Silva, representante da Câmara Municipal de Caieiras, membros da Comissão para a **quinta reunião ordinária**, a fim de tratar assuntos concernentes ao Plano de Ação. Passando a ordem do dia a Sra. Andréa, deu boas-vindas aos presentes, dando a abertura à quinta reunião. Pauta da reunião: Ação de 06 a 11. Iniciados os trabalhos e com a palavra Sra. Andréa comunicou aos presentes que em 14 de março de 2022, enviou a empresa Conam uma relação de perguntas sobre o tema Siafic, quais sejam: **1. Quanto tempo levará para que a empresa consiga atender todos os requisitos exigidos pelo Siafic?; 2. Serão realizadas além da substituição/atualização do sistema contábil, também de outros sistemas estruturantes? Se sim, Qual o prazo para início das instalações?; 3. A Conam vê a possibilidade de incluir as demais a Câmara Municipal para atendimento do Siafic no contrato da Prefeitura Municipal? Se sim, qual será o custo dessas inclusões contratuais? 4. Diante da Empresa Conam ser fornecedora de software de todas as Entidades do Município, como será operacionalizada a alteração/atualização dos sistemas tanto na Prefeitura quanto nas Entidades? Será elaborado cronograma de instalação/atualização?**, sendo que a resposta aos questionamentos mostraram que o sistema já operacionaliza 100% da gama de funcionalidades atendendo assim ao padrão mínimo de qualidade exigida pelo Decreto Federal nº 10.540/2020. Informou também que devido ao seu desligamento da prefeitura em agosto de 2021 e retorno no final de 2021, não foi possível



implementar o cronograma proposto no decreto municipal, sendo necessária a atualização do mesmo. Dado o lapso temporal sugeriu que o decreto seja alterado a partir da decisão da ação 10 (Aditamento do contrato da empresa fornecedora do *software* no caso de ela ter se adequado de acordo com o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC ou contratação de uma nova empresa fornecedora de *software* que atenda as exigências do Decreto nº 10.540/2020.), sendo assim iniciou a votação pela realização de uma nova licitação ou pela manutenção do sistema atualmente utilizado pelo Poder Executivo. Considerando que o sistema atualmente utilizado pelo Poder Executivo e pela Autarquia Previdenciária do Município atende plenamente os requisitos previstos no Decreto 10.540/200, a Comissão, de forma unânime, decidiu pela continuidade de sua utilização. Ficando acordado que a Sra. Andréa Figueira encaminharia um ofício ao Sr. Prefeito, comunicando a decisão da Comissão, bem como, caso concorde autorize a empresa Conam a iniciar os trabalhos para a devida implementação do SIAFIC e após a decisão do executivo o decreto municipal deverá ser revisto, no que concerne a prazo das ações remanescentes. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 10 horas e 45 minutos e, para constar, eu Andréa Figueira Barreto Vilas Boas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Andréa Figueira Barreto Vilas Boas



João Gabriel Antoniazzi



Roberta Sellmer Bertolo



Rute Fernandes da Silva

